



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 18 DE MAIO DE 2026.

Indicação ao Poder Executivo Municipal – **Criação e implementação de um Cadastro Municipal de Produtores de Leite.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação e implementação de um Cadastro Municipal de Produtores de Leite**, com o objetivo de mapear a produção local, facilitar a conexão com laticínios e fortalecer a economia rural do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, apenas cerca de 5% do leite utilizado pelo laticínio da cidade é adquirido de produtores locais, sendo necessário buscar a maior parte fora do município.

A criação de um cadastro permitirá identificar os produtores, organizar a cadeia produtiva e aproximar quem produz de quem compra, fortalecendo a economia local.

Diante da relevância da demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Daniel Sudano
Ribeiro Franzen
de
Lima:047918546
83

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 18 de Maio de 2026.

IND 0876/2026

APROVADA
EM 18/05/2026